



## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2271, de 20/5/1965

L E I Nº 1 164 de 29 de abril de 1965

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1 039, de 6 - de março de 1964 que autoriza ao Prefeito Municipal a doar à Secre taria da Agricultura do Estado de São Paulo, para instalação do De partamento Regional de Engenharia Mecânica, um terreno com a área/ de 24.200 ms2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), me dindo 100 ms (cem metros) de frente para a antiga estrada de rodagem São Paulo-Rio e 242 ms (duzentos e quarenta e dois metros) de fundos, confrontando com terrenos da Prefeitura de ambos os lados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29

de abril de 1.965.

Dr. José Marcomes Pereira Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e nove de abril de mil novecentos e sessenta e cin co.

Darcy de Oliveira Resp.p.Exp. do Deptº. Admin.